

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 45/2024
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. **MIROSLAU BAILAK**, brasileiro, portador do CPF nº. 171.357.969-34 e RG nº 392.637-0 SESP-PR, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 08.888.105/0001-30, com sede administrativa na Rua Curitiba, s/nº na cidade de ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 369.565.119-91, de ora em diante denominado CONTRATADO.

Cláusula 1ª. Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 045/2024 com valor global de **R\$ 457.632,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscientos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.


Parágrafo único: O valor global é composto de **R\$ 457.632,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscientos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** da Verba Estadual. **Fica acrescido em R\$ 148.243,21 (cento e quarenta e oiro mil, duzentos e quarenta e três reais, vinte e um centavos)** na Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 605.875,76 (seiscientos e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais, setenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

REPASSE ESTADUAL	2023	Deliberação Nº 320/2023	148.243,21
-----------------------------	-------------	--------------------------------	-------------------

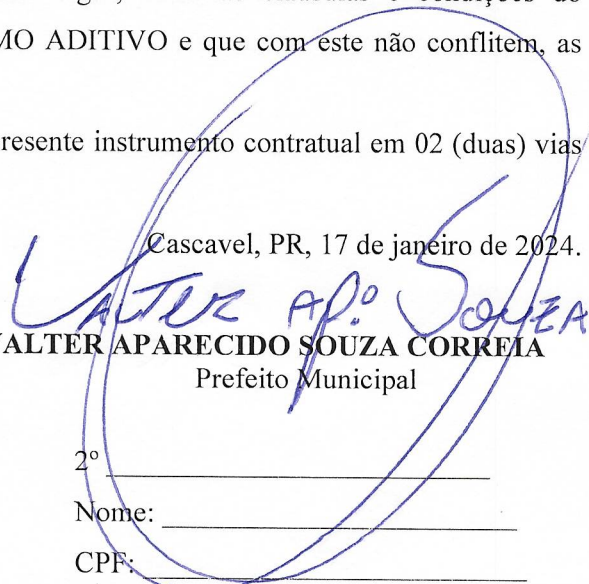
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 17 de janeiro de 2024.


MIROSLAU BAILAK
Secretário Municipal de Saúde Cascavel – PR

TESTEMUNHAS:
1º _____
Nome: _____
CPF: _____


VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
Prefeito Municipal

2º _____
Nome: _____
CPF: _____